



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2015**

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao
Tratado Constitutivo da UNASUL sobre
Compromisso com a Democracia,
assinado em 26 de dezembro de 2010.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se ao Parágrafo único do Art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.”

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2015

Deputado **Subtenente Gonzaga**
Presidente em exercício